



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 31 de julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23/2017

Prorroga a situação anormal caracterizada como Situação de Emergência as áreas do município de Barra de Santana afetada por estiagem e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Normativa nº. 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

CONSIDERANDO que o município encontra-se localizado no Cariri Oriental, região geográfica do semiárido paraibano, em que persiste a escassez de água e é afetada pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência local e a saúde dos municípios;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do município de Barra de Santana, principalmente a agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para amenizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o comprometimento da normalidade, causado pela escassez de água, exige ações do Poder Público para minorar os prejuízos causados à população e economia atingidas pela estiagem, cujos efeitos ainda se fazem sentir até a presente data;

CONSIDERANDO que compete ao município restabelecer a normalidade e preservar o bem estar da população e nesse sentido adotar as medidas que se fizeram necessárias;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise hídrica e especialmente as necessidades da população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada a prorrogação da situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para além daqueles contidos no Decreto Municipal nº. 08/2017, de 31/01/2017, as áreas do município afetada pela estiagem (COBRADE 1 4 1. 1. 0.).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área do município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental pelo formulário de informações de desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão nos termos do *caput* desse artigo será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido pelo município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado por lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 110/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 024/1997, art. 119), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **KÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA** ocupante do cargo PROFESSORA, matrícula funcional nº. 505.352-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, pelo período de 03 (três meses), vigorando este benefício até 19 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: Contratação de atração artística para as Festividades da Padroeira do Município, que ocorrerão entre os dias 28, 29 e 30 de Julho de 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME - R\$ 35.000,00.

Barra de Santana - PB, 20 de Julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: Contratação de atração artística Banda Forrozão Mistura Quente, para a Festividade da Santana, no povoado de Santana neste Município, que ocorrerá no dia 22 de Julho de 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 7.000,00.

Barra de Santana - PB, 20 de Julho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 16 à 31 de julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística Banda Forrozão Mistura Quente, para a Festividade da Santana, no povoado de Santana neste Município, que ocorrerá no dia 22 de Julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03801/2017 - 20.07.17 - AGNALDO DE SOUSA FREIRES 65989759720 - R\$ 7.000,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: Contratação de Empresa para Apresentação de Show Musical da Banda Bonde do Brasil no dia 28 de Julho de 2017, no Município de Barra de Santana - PB, na tradicional festa de Julho neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 45.000,00.

Barra de Santana - PB, 21 de Julho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB torna público que, diante da não juntada ao processo licitatório, das cotações de preços prévios, pelo órgão municipal solicitante, e a não especificação detalhada do objeto a ser licitado, pelo órgão municipal solicitante, fica nesta data o Processo Licitatório nº 035/2017, modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, **CANCELADO**, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido.

Barra de Santana – PB, 21 de Julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Apresentação de Show Musical da Banda Bonde do Brasil no dia 28 de Julho de 2017, no Município de Barra de Santana - PB, na tradicional festa de Julho neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03901/2017 - 21.07.17 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 45.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística para as Festividades da Padroeira do Município, que ocorrerão entre os dias 28, 29 e 30 de Julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03701/2017 - 20.07.17 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - ME - R\$ 35.000,00

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE JULHO, NESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.24.01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 29.730,00.

Barra de Santana - PB, 25 de Julho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE JULHO, NESTA MUNICIPALIDADE, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6.24.01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 6.24.01, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 12.120.13.813.2020.2050 - 33.90.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 04001/2017 - 25.07.17 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 29.730,00

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Administração 2017-2020

Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA

Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO

Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL